

**PORTARIA N° 174/2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Lei Complementar Federal n° 64/90, da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral n° 23.738 de 2024; bem como a lei municipal n° 3570/02, que tratam da matéria;

**CONSIDERANDO** o Processo n° 626/2024 e seus anexos;

**RESOLVE:**


**Art. 1°.** Conceder afastamento temporário remunerado, **no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024**, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, ao servidor efetivo: **JOÃO RIBAMAR TEIXEIRA SILVA**, portador do CPF n° 707.547.052-34, no cargo de **Fiscal de Serviço**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A regularidade da referida licença depende da apresentação do registro de candidatura do referido servidor junto ao setor de recursos humanos, sob pena de suspensão dos vencimentos.

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°.** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança**, em 01 de julho de 2024.

  
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal n° 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto n° 022/2018.